



**DECRETO Nº23/2018**  
**07 de fevereiro de 2018**

**Súmula:** Decreta recesso administrativo nas repartições públicas no Município de Bom Sucesso, no dia 12 de fevereiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Senhor Raimundo Severiano de Almeida Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA**

**Art. 1º-** Fica Declarado RECESSO nas repartições públicas municipais, no dia 12 de fevereiro 2018 (segunda-feira), tendo em vista o feriado de CARNAVAL, devendo permanecer em atividade os serviços indispensáveis de saúde e coleta de lixo.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Conhecimento, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de fevereiro de 2018.

-Raimundo Severiano de Almeida Junior-  
PREFEITO MUNICIPAL